



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 365/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 4030/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 2985/2019,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. LUIS GUSTAVO FERREIRA CHAVES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 308162033, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para ao município de Araisos/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25 a 28 de junho de 2019, conforme Portaria G.P. nº 397/2019 doc. 1, fl. 3.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 28 de junho de 2019, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho Barreirinhas/Araisos/Barreirinhas, por via terrestre, bem como a incompatibilidade de horário com o início das audiências e necessidade de adotar providências relativas à instalação de equipamentos e organização do ambiente, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds